

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 067/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o recesso administrativo extraordinário nos órgãos da Administração Pública Municipal no período que estabelece, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado, em caráter especial, **RECESSO ADMINISTRATIVO EXTRAORDINÁRIO** nos órgãos da Administração Pública Municipal, no período de 22 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, período ao qual não haverá prestação de serviços externos à população.

Parágrafo único. No dia 20 dezembro de 2022, o expediente será restrito ao horário das 07h00min às 10h00.

Art. 2º Excluem-se das disposições do artigo anterior:

I – Os atendimentos em saúde considerados de urgência e emergência;

II – Os serviços de limpeza pública e coleta de lixo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 772, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de abono natalino aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Jateí/MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei do Legislativo e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, abono de natal aos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Município Jateí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O abono de natal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será creditado na conta bancária dos servidores pelo Poder Executivo até a véspera do natal do ano de 2022.

Art. 3º O valor recebido a título de abono é desvinculado dos vencimentos dos beneficiários não sendo somado à base de cálculo para fins de apuração de contribuições previdenciárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por dotação própria constante do orçamento do Município de Jateí/MS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 081, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a criação de cargo efetivo e alteração da Lei Complementar Municipal 51/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 52, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 01 (uma) vaga de provimento efetivo constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º A vaga criada por esta Lei e sua respectiva atribuição será incorporada a Lei Complementar nº. 51, de 13 de junho de 2017.

Art. 3º O Artigo 37, da Lei Complementar Municipal nº 51/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O lotacionograma geral do poder é fixado em 513 (quinhentos e treze) vagas, sendo 471 (quatrocentos e setenta e uma) vagas de provimento efetivo e 42 (quarenta e duas) vagas de provimento em comissão. " (NR)

Ar. 4º As despesas decorrentes da edição desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e dos subsequentes.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA I – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR					
CARGO	NÍVEL	C/H/S	COEF	QTDE	REQUISITOS
PEDAGOGO SOCIAL	III	20	1	01	CURSO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA.

TABELA II – ATRIBUIÇÃO DO CARGO

PEDAGOGO SOCIAL	
	<p>Fornecer suporte às famílias e indivíduos usuários do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, em sua amplitude se serviços e atendimento integral, tudo de acordo com as orientações técnicas do referido Centro; propor, executar, acompanhar e avaliar serviços socioassistenciais desenvolvidos pelo órgão, relativos ao atendimento, acompanhamento ao usuário da assistência social; elaborar e executar planos, programas e projetos, estudos, pesquisas, relatórios e diagnósticos; prestar atendimento individual, familiar e grupal; assessorar atividades específicas em pedagogia; participar de programas de capacitação que envolvam conteúdo relativo a área de atuação; coordenar e monitorar a área de educação não formal; realizar visitas domiciliares e realizar outras atividades da área, fornecer suporte às famílias e indivíduos atendidos pela Proteção Social Especial de Média Complexidade, todas as atividades em conformidade com as orientações técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e orientação técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; realizar encaminhamentos para serviços setoriais; participar de reuniões preparatórias ao planejamento das ações a serem desenvolvidas pelo serviço; participar na elaboração e demais atividades que se fizerem necessárias e solicitadas pela coordenação, para a realização de atividades, reuniões, palestra, em grupos, famílias e indivíduos usuários, planejamento de ações semanais, mensais e anuais a serem desenvolvidas de acordo com o planejamento multidisciplinar do Centro de Referência Especializado de Assistência Social; promover debates socioeducativos; Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica dos grupos, famílias e indivíduos usuários, realizar e colaborar nas reuniões socioeducativas juntamente com a equipe técnica; elaborar, executar e participar de oficinas de conhecimento juntamente com a equipe técnica multidisciplinar, preparar passeios, atividades festivas junto com os usuários, participar dos planos, estudos de caso e reuniões multidisciplinar colaborando com seu conhecimento na área, participar da montagem, organizar e coordenar a brinquedoteca socioeducativa e; executar outras atividades correlatas.</p>

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2022****TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 184/2022**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e METARLÚGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma da cobertura mecânica de veículos automotores da secretaria de infraestrutura, no Município de Jatei-MS.

VALOR: R\$ 30.414,79 (trinta mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2022 da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.451.0013.1013	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0120	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 08 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Donizete Cardoso Almeida, procurador da Contratada e as testemunhas.

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 078/2022, Processo Administrativo nº. 163/2022, que teve por objeto receber proposta visando a aquisição de peças para manutenção da frota municipal de veículos leves, atendendo as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço por item, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: **LICOLN KENDI OHASHI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/01-70, situada na Av. 09 DE Julho, nº 532, centro, Fátima do Sul-MS, os itens nºs 19356 no valor de R\$ 920,00, 19651 no valor de R\$ 1.410,00, 19424 no valor de R\$ 1.345,00, 19731 no valor de R\$ 1.105,00, 19375 no valor de R\$ 785,00, 19527 no valor de R\$ 1.110,00, 19277 no valor de R\$ 1.600,00, 19748 no valor de R\$ 1.765,00, 19558 no valor de R\$ 865,00, 19714 no valor de R\$ 1.180,00, 19764 no valor de R\$ 2.310,00, 19682 no valor de R\$ 870,00, 19496 no valor de R\$ 1.150,00, 19614 no valor de R\$ 1.175,00, 19698 no valor de R\$ 870,00, 19238 no valor de R\$ 1.140,00, 19396 no valor de R\$ 1.775,00, 19459 no valor de R\$ 1.175,00, 19580 no valor de R\$ 1.150,00, 19497 no valor de R\$ 380,00, 19357 no valor de R\$ 380,00, 19732 no valor de R\$ 375,00, 19376 no valor de R\$ 370,00, 19528 no valor de R\$ 380,00, 19559 no valor de R\$ 375,00, 19715 no valor de R\$ 375,00, 19683 no valor de R\$ 370,00, 19699 no valor de R\$ 370,00, 19460 no valor de R\$ 380,00, 19652 no valor de R\$ 380,00, 19641 no valor de R\$ 440,00, 19612 no valor de R\$ 475,00, 19425 no valor de R\$ 370,00, 19749 no valor de R\$ 670,00, 19765 no valor de R\$ 675,00, 19397 no valor de R\$ 670,00, 19778 no valor de R\$ 775,00, 19278 no valor de R\$ 380,00, 19615 no valor de R\$ 375,00, 19239 no valor de R\$ 380,00, 19581 no valor de R\$ 375,00, 19302 no valor de R\$ 65,00, 19262 no valor de R\$ 65,00, 19451 no valor de R\$ 65,00, 19553 no valor de R\$ 60,00, 19576 no valor de R\$ 65,00, 19521 no valor de R\$ 60,00, 19491 no valor de R\$ 65,00, 19373 no valor de R\$ 145,00, 19392 no valor de R\$ 140,00, 19575 no valor de R\$ 130,00, 19367 no valor de R\$ 370,00, 19674 no valor de R\$ 360,00, 19386 no valor de R\$ 365,00, 19569 no valor de R\$ 370,00, 19519 no valor de R\$ 370,00, 19637 no valor de R\$ 370,00, 19418 no valor de R\$ 360,00, 19482 no valor de R\$ 370,00, 19604 no valor de R\$ 370,00, 18515 no valor de R\$ 360,00, 19304 no valor de R\$ 360,00, 19447 no valor de R\$ 755,00, 19416 no valor de R\$ 345,00, 19704 no valor de R\$ 1.740,00, 19648 no valor de R\$ 3.000,00, 19657 no valor de R\$ 2.250,00, 19430 no valor de R\$ 2.250,00, 19737 no valor de R\$ 2.490,00, 19533 no valor de R\$ 2.250,00, 19283 no valor de R\$ 1.680,00, 19720 no valor de R\$ 2.475,00, 19688 no valor de R\$ 1.770,00, 19502 no valor de R\$ 2.250,00, 19244 no valor de R\$ 2.450,00, 19402 no valor de R\$ 2.450,00, 19465 no valor de R\$ 2.450,00, 19586 no valor de R\$ 1.740,00, 19078 no valor de R\$ 1.785,00, 19506 no valor de R\$ 635,00, 19469 no valor de R\$ 635,00, 19649 no valor de R\$ 760,00, 19661 no valor de R\$ 640,00, 19434 no valor de R\$ 620,00, 19537 no valor de R\$ 640,00, 19287 no valor de R\$ 570,00, 19624 no valor de R\$ 585,00, 19248 no valor de R\$ 625,00, 19406 no valor de R\$ 880,00, 19590 no valor de R\$ 530,00, 19443 no valor de R\$ 30,00, 19415 no valor de R\$ 30,00, 19670 no valor de R\$ 30,00, 19746 no valor de R\$ 25,00, 19546 no valor de R\$ 30,00, 19296 no valor de R\$ 30,00, 19729 no valor de R\$ 25,00, 19776 no valor de R\$ 25,00, 19696 no valor de R\$ 30,00, 19515 no valor de R\$ 30,00, 19633 no valor de R\$ 30,00, 19712 no valor de R\$ 30,00, 19790 no valor de R\$ 25,00, 19257 no valor de R\$ 30,00, 19478 no valor de R\$ 30,00, 19599 no valor de R\$ 30,00, 19762 no valor de R\$ 25,00, 19442 no valor de R\$ 30,00, 19414 no valor de R\$ 30,00, 19669 no valor de R\$ 30,00, 19745 no valor de R\$ 25,00, 19545 no valor de R\$ 30,00, 19295 no valor de R\$ 30,00, 19728 no valor de R\$ 25,00, 19775 no valor de R\$ 25,00, 19695 no valor de R\$ 30,00, 19514 no valor de R\$ 30,00, 19632 no valor de R\$ 30,00, 19711 no valor de R\$ 30,00, 19789 no valor de R\$ 25,00, 19256 no valor de R\$ 30,00, 19477 no valor de R\$ 30,00, 19598 no valor de R\$ 30,00, 19761 no valor de R\$ 25,00, 19441 no valor de R\$ 30,00, 19413 no valor de

R\$ 30,00, 19668 no valor de R\$ 30,00, 19744 no valor de R\$ 25,00, 19544 no valor de R\$ 30,00, 19294 no valor de R\$ 30,00, 19727 no valor de R\$ 25,00, 19774 no valor de R\$ 25,00, 19694 no valor de R\$ 30,00, 19513 no valor de R\$ 30,00, 19631 no valor de R\$ 30,00, 19710 no valor de R\$ 30,00, 19788 no valor de R\$ 25,00, 19255 no valor de R\$ 30,00, 19476 no valor de R\$ 30,00, 19597 no valor de R\$ 30,00, 19760 no valor de R\$ 25,00, 19435 no valor de R\$ 80,00, 19662 no valor de R\$ 90,00, 19470 no valor de R\$ 90,00, 19538 no valor de R\$ 90,00, 19507 no valor de R\$ 90,00, 19249 no valor de R\$ 90,00, 19591 no valor de R\$ 90,00, 19288 no valor de R\$ 125,00, 19625 no valor de R\$ 145,00, 19437 no valor de R\$ 200,00, 19407 no valor de R\$ 200,00, 18875 no valor de R\$ 200,00, 18521 no valor de R\$ 95,00, 19456 no valor de R\$ 500,00, 19552 no valor de R\$ 435,00, 19578 no valor de R\$ 395,00, 19523 no valor de R\$ 440,00, 19267 no valor de R\$ 500,00, 19490 no valor de R\$ 450,00, 19408 no valor de R\$ 795,00, 19471 no valor de R\$ 710,00, 19663 no valor de R\$ 730,00, 19436 no valor de R\$ 725,00, 19539 no valor de R\$ 725,00, 19289 no valor de R\$ 725,00, 19508 no valor de R\$ 725,00, 19626 no valor de R\$ 660,00, 19250 no valor de R\$ 730,00, 19592 no valor de R\$ 730,00, 19444 no valor de R\$ 500,00, 19671 no valor de R\$ 500,00, 19381 no valor de R\$ 90,00, 19547 no valor de R\$ 435,00, 19297 no valor de R\$ 345,00, 19564 no valor de R\$ 115,00, 19516 no valor de R\$ 340,00, 19639 no valor de R\$ 485,00, 19258 no valor de R\$ 370,00, 19479 no valor de R\$ 370,00, 19600 no valor de R\$ 670,00, 19362 no valor de R\$ 115,00, 19705 no valor de R\$ 45,00, 19642 no valor de R\$ 40,00, 19079 no valor de R\$ 45,00, 19284 no valor de R\$ 45,00, 19754 no valor de R\$ 45,00, 19689 no valor de R\$ 45,00, 19403 no valor de R\$ 45,00, 19706 no valor de R\$ 145,00, 19659 no valor de R\$ 75,00, 19432 no valor de R\$ 145,00, 19285 no valor de R\$ 75,00, 19722 no valor de R\$ 140,00, 19690 no valor de R\$ 140,00, 19504 no valor de R\$ 75,00, 19622 no valor de R\$ 145,00, 19784 no valor de R\$ 145,00, 19246 no valor de R\$ 75,00, 19467 no valor de R\$ 75,00, 19588 no valor de R\$ 75,00, 19305 no valor de R\$ 245,00, 19080 no valor de R\$ 245,00, 18535 no valor de R\$ 245,00, 19409 no valor de R\$ 725,00, 19306 no valor de R\$ 70,00, 19428 no valor de R\$ 8,00, 19702 no valor de R\$ 8,00, 19781 no valor de R\$ 8,00, 19655 no valor de R\$ 8,00, 19735 no valor de R\$ 8,00, 19379 no valor de R\$ 8,00, 19531 no valor de R\$ 8,00, 19281 no valor de R\$ 8,00, 19752 no valor de R\$ 8,00, 19562 no valor de R\$ 8,00, 19718 no valor de R\$ 8,00, 19768 no valor de R\$ 8,00, 19686 no valor de R\$ 8,00, 19500 no valor de R\$ 8,00, 19242 no valor de R\$ 8,00, 19400 no valor de R\$ 8,00, 19463 no valor de R\$ 8,00, 19584 no valor de R\$ 8,00, 19360 no valor de R\$ 8,00, 19618 no valor de R\$ 8,00, 19427 no valor de R\$ 8,00, 19701 no valor de R\$ 8,00, 19780 no valor de R\$ 8,00, 19654 no valor de R\$ 8,00, 19734 no valor de R\$ 8,00, 19378 no valor de R\$ 8,00, 19530 no valor de R\$ 8,00, 19280 no valor de R\$ 8,00, 19751 no valor de R\$ 8,00, 19561 no valor de R\$ 8,00, 19717 no valor de R\$ 8,00, 19767 no valor de R\$ 8,00, 19685 no valor de R\$ 8,00, 19499 no valor de R\$ 8,00, 19241 no valor de R\$ 8,00, 19399 no valor de R\$ 8,00, 19462 no valor de R\$ 8,00, 19583 no valor de R\$ 8,00, 19645 no valor de R\$ 8,00, 19359 no valor de R\$ 8,00, 19617 no valor de R\$ 8,00, 19393 no valor de R\$ 15,00, 19700 no valor de R\$ 30,00, 19653 no valor de R\$ 30,00, 19733 no valor de R\$ 30,00, 19377 no valor de R\$ 25,00, 19529 no valor de R\$ 30,00, 19279 no valor de R\$ 30,00, 19750 no valor de R\$ 30,00, 19560 no valor de R\$ 30,00, 19716 no valor de R\$ 25,00, 19684 no valor de R\$ 25,00, 19498 no valor de R\$ 30,00, 19240 no valor de R\$ 30,00, 19398 no valor de R\$ 25,00, 19461 no valor de R\$ 30,00, 19582 no valor de R\$ 30,00, 19358 no valor de R\$ 25,00, 19616 no valor de R\$ 30,00, 19779 no valor de R\$ 35,00, 19426 no valor de R\$ 35,00, 19766 no valor de R\$ 35,00, 19643 no valor de R\$ 45,00, 19429 no valor de R\$ 3,50, 19703 no valor de R\$ 3,50, 19782 no valor de R\$ 3,50, 19656 no valor de R\$ 3,50, 19736 no valor de R\$ 3,50, 19380 no valor de R\$ 3,50, 19532 no valor de R\$ 3,50, 19282 no valor de R\$ 3,50, 19753 no valor de R\$ 3,50, 19563 no valor de R\$ 3,50, 19719 no valor de R\$ 3,50, 19769 no valor de R\$ 3,50, 19687 no valor de R\$ 3,50, 19501 no valor de R\$ 3,50, 19243 no valor de R\$ 3,50, 19401 no valor de R\$ 3,50, 19464 no valor de R\$ 3,50, 19585 no valor de R\$ 3,50, 19644 no valor de R\$ 3,50, 19361 no valor de R\$ 3,50, 19619 no valor de R\$ 3,50, 19299 no valor de R\$ 35,00, 19260 no valor de R\$ 35,00, 19673 no valor de R\$ 35,00, 19549 no valor de R\$ 50,00, 19566 no valor de R\$ 30,00, 19518 no valor de R\$ 30,00, 19636 no valor de R\$ 35,00, 19481 no valor de R\$ 35,00, 19364 no valor de R\$ 30,00, 19383 no valor de R\$ 75,00, 19602 no valor de R\$ 35,00, 19445 no valor de R\$ 550,00, 19298 no valor de R\$ 145,00, 19259 no valor de R\$ 145,00, 19672 no valor de R\$ 230,00, 19382 no valor de R\$ 140,00, 19548 no valor de R\$ 330,00, 19565 no valor de R\$ 95,00, 19517 no valor de R\$ 140,00, 19640 no valor de R\$ 355,00, 19480 no valor de R\$ 140,00, 19601 no valor de R\$ 145,00, 18892 no valor de R\$ 855,00, 19363 no valor de R\$ 90,00, 19440 no valor de R\$ 85,00, 19412 no valor de R\$ 90,00, 19667 no valor de R\$ 90,00, 19743 no valor de R\$ 85,00, 19543 no valor de R\$ 90,00, 19293 no valor de R\$ 85,00, 19726 no valor de R\$ 85,00, 19773 no valor de R\$ 85,00, 19693 no valor de R\$ 90,00, 19512 no valor de R\$ 90,00, 19630 no valor de R\$ 85,00, 19709 no valor de R\$ 85,00, 19787 no valor de R\$ 85,00, 19254 no valor de R\$ 90,00, 19475 no valor de R\$ 85,00, 19596 no valor de R\$ 90,00, 19759 no valor de R\$ 85,00, 19439 no valor de R\$ 90,00, 19411 no valor de R\$ 90,00, 19666 no valor de R\$ 65,00, 19742 no valor de R\$ 65,00, 19542 no valor de R\$ 60,00, 19292 no valor de R\$ 65,00, 19725 no valor de R\$ 65,00, 19772 no valor de R\$ 65,00, 19692 no valor de R\$ 65,00, 19511 no valor de R\$ 65,00, 19708 no valor de R\$ 65,00, 19786 no valor de R\$ 65,00, 19253 no valor de R\$ 65,00, 19474 no valor de R\$ 65,00, 19595 no valor de R\$ 60,00, 19758 no valor de R\$ 65,00, 19438 no valor de R\$ 70,00, 19410 no valor de R\$ 70,00, 19665 no valor de R\$ 70,00, 19741 no valor de R\$ 70,00, 19541 no valor de R\$ 70,00, 19291 no valor de R\$ 70,00, 19724 no valor de R\$ 70,00, 19771 no valor de R\$ 70,00, 19691 no valor de R\$ 70,00, 19510 no valor de R\$ 70,00, 19628 no valor de R\$ 70,00, 19707 no valor de R\$ 70,00, 19785 no valor de R\$ 70,00, 19252 no valor de R\$ 70,00, 19473 no valor de R\$ 70,00, 19594 no valor de R\$ 70,00, 19757 no valor de R\$ 70,00, 19369 no valor de R\$ 8,00, 19388 no valor de R\$ 8,00, 19571 no valor de R\$ 8,00, 19609 no valor de R\$ 8,00, 19422 no valor de R\$ 625,00, 19520 no valor de R\$ 455,00, 19489 no valor de

R\$ 455,00, 19263 no valor de R\$ 390,00, 19453 no valor de R\$ 625,00, 19303 no valor de R\$ 50,00, 19385 no valor de R\$ 50,00, 19568 no valor de R\$ 50,00, 19366 no valor de R\$ 50,00, 19355 no valor de R\$ 985,00, 19650 no valor de R\$ 965,00, 19423 no valor de R\$ 1.850,00, 19730 no valor de R\$ 1.310,00, 19374 no valor de R\$ 1.650,00, 19526 no valor de R\$ 1.170,00, 19276 no valor de R\$ 1.400,00, 19747 no valor de R\$ 2.460,00, 19557 no valor de R\$ 960,00, 19713 no valor de R\$ 1.235,00, 19763 no valor de R\$ 1.710,00, 19681 no valor de R\$ 965,00, 19495 no valor de R\$ 1.065,00, 19613 no valor de R\$ 1.040,00, 19697 no valor de R\$ 960,00, 19777 no valor de R\$ 2.560,00, 19237 no valor de R\$ 1.045,00, 19394 no valor de R\$ 2.450,00, 19458 no valor de R\$ 1.080,00, 19579 no valor de R\$ 1.070,00, 19449 no valor de R\$ 570,00, 19368 no valor de R\$ 305,00, 19387 no valor de R\$ 305,00, 19570 no valor de R\$ 305,00, 18545 no valor de R\$ 505,00, 19647 no valor de R\$ 50,00, 19658 no valor de R\$ 50,00, 19431 no valor de R\$ 50,00, 19738 no valor de R\$ 50,00, 19721 no valor de R\$ 50,00, 19770 no valor de R\$ 50,00, 19621 no valor de R\$ 50,00, 19783 no valor de R\$ 50,00, 19419 no valor de R\$ 50,00, 19466 no valor de R\$ 50,00, 19607 no valor de R\$ 50,00, 19680 no valor de R\$ 395,00, 19550 no valor de R\$ 395,00, 19488 no valor de R\$ 395,00, 19309 no valor de R\$ 45,00, 18546 no valor de R\$ 48,00, 19082 no valor de R\$ 48,00, 19261 no valor de R\$ 75,00, 19487 no valor de R\$ 90,00, 19646 no valor de R\$ 140,00, 19365 no valor de R\$ 75,00, 19679 no valor de R\$ 95,00, 19457 no valor de R\$ 115,00, 19384 no valor de R\$ 90,00, 19567 no valor de R\$ 115,00, 19522 no valor de R\$ 75,00, 19634 no valor de R\$ 75,00, 19420 no valor de R\$ 145,00, 19603 no valor de R\$ 80,00, 19472 no valor de R\$ 65,00, 19664 no valor de R\$ 65,00, 19540 no valor de R\$ 65,00, 19290 no valor de R\$ 65,00, 19509 no valor de R\$ 65,00, 19627 no valor de R\$ 65,00, 19251 no valor de R\$ 65,00, 19417 no valor de R\$ 250,00, 19593 no valor de R\$ 65,00, 19448 no valor de R\$ 20,00, 19301 no valor de R\$ 20,00, 19370 no valor de R\$ 20,00, 19675 no valor de R\$ 20,00, 19389 no valor de R\$ 15,00, 19572 no valor de R\$ 20,00, 19638 no valor de R\$ 20,00, 19266 no valor de R\$ 20,00, 19421 no valor de R\$ 20,00, 19483 no valor de R\$ 20,00, 19606 no valor de R\$ 20,00, 19452 no valor de R\$ 55,00, 19454 no valor de R\$ 185,00, 19554 no valor de R\$ 185,00, 19524 no valor de R\$ 150,00, 19300 no valor de R\$ 135,00, 19265 no valor de R\$ 135,00, 19455 no valor de R\$ 200,00, 19556 no valor de R\$ 200,00, 19525 no valor de R\$ 130,00, 19494 no valor de R\$ 135,00, 19610 no valor de R\$ 135,00, 19307 no valor de R\$ 45,00, 19486 no valor de R\$ 115,00, 19678 no valor de R\$ 115,00, 19308 no valor de R\$ 85,00, 18558 no valor de R\$ 95,00, 19485 no valor de R\$ 70,00, 19371 no valor de R\$ 70,00, 19677 no valor de R\$ 70,00, 19390 no valor de R\$ 70,00, 19608 no valor de R\$ 70,00, 19573 no valor de R\$ 70,00, 19372 no valor de R\$ 65,00, 19391 no valor de R\$ 65,00, 19574 no valor de R\$ 65,00, 19505 no valor de R\$ 220,00, 19468 no valor de R\$ 230,00, 19660 no valor de R\$ 230,00, 19433 no valor de R\$ 230,00, 19740 no valor de R\$ 230,00, 19536 no valor de R\$ 230,00, 19286 no valor de R\$ 235,00, 19723 no valor de R\$ 235,00, 19623 no valor de R\$ 235,00, 19247 no valor de R\$ 235,00, 19405 no valor de R\$ 230,00, 19589 no valor de R\$ 235,00, 19756 no valor de R\$ 235,00.

Jateí/MS, 14 de dezembro de 2022.

Diego Araújo Lima
Pregoeiro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 15 de dezembro de 2022, o Contrato Administrativo n. 07/2022, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a Empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **Nº 79.719.613/0001-33**, com vigência de 11/02/2022 a 31/12/2022, cujo objeto (Fornecimento do Sistema de Ensino Aprende Brasil, para o município de Jateí/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidos no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 15 de dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) n. 03.783.859/0001-02, com sede administrativa na Av: Bernadete Santos Leite, n. 382, centro, em Jateí/MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Eraldo Jorge Leite, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. **001.440.006**, SSP/MS e do C.P.F. (M.F.) sob o n. **049.051.991-15**, declara **ENCERRADO** de pleno direito o contrato administrativo em referência, conforme disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

Fica encerrado, a partir de 16 de dezembro de 2022, o Contrato Administrativo n. 125/2022, celebrado entre o Município de Jateí/MS e a Empresa **GONÇALVES & GONÇALVES AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **20.450.146/0001-46**, com vigência de 06/07/2022 a 31/12/2022, cujo objeto (Contratação de empresa para realização de pesquisa administrativa para avaliar o trabalho das secretarias do município de Jateí/MS).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APÓS O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

2.1. O encerramento do contratual não isenta a contratada da aplicação das sanções previstas na legislação vigente no caso de se verificarem vícios ou defeitos no objeto contratado.

2.2. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilidade, a saber:

2.2.1. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidos no Contrato/Ata de Registro de Preços;

2.2.2. As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

2.2.3. A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E JURÍDICOS PARA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL.

O presente termo de encerramento contratual tem como fundamento as disposições da Lei (Federal) n. 8.666/1993 aplicáveis à matéria, a Resolução – TCE/MS n. 088/2018 e opera-se considerando o término da vigência do Contrato Administrativo.

E por estarem justas e encerradas, assino o presente instrumento em duas vias de idêntico teor e efeito.

Jateí/MS, 16 de dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para a contratação de banda para realização de show musical para atender a programação do fim de ano, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Prefeito, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 068/2022, junto a empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA – CNPJ: 20.324.313/0001-02, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 642, Centro, CEP: 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos/PR, no valor total de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 16 de Dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para

locação de estrutura de som e iluminação para o ano novo no Município de Jateí, junto a empresa I.N. DE ALMEIDA LTDA-ME – CNPJ: 20.324.313/0001-02, localizada na Rua Presidente Costa e Silva, nº 642, Centro, CEP. 85.660-000, na cidade de Dois Vizinhos-PR, no valor de no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) com fundamento no inciso II, do artigo 24, c/c com a alínea “a” do inciso II do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93, e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Jateí/MS, 15 de dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de 90 latas de Neocate LCP, fórmula infantil em pó, referente a ação judicial 0801932-81.2022.8.12.0010, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de Dispensa de Licitação 070/2022, junto a empresa NEVES & AZEVEDO LTDA – CNPJ: 21.987.208/0001-16, com sede na Av. Presidente Vargas, 1584, Centro, CEP: 79.730-000, na cidade de Glória de Dourados, no valor total de R\$ 32.973,75 (trinta e dois mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos); com fundamento no inciso VIII, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 16 de dezembro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 148/2022

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições do seu cargo e com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação a contratação da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.396/0003-37 com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, para o fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme já justificado no termo de referência, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação, da Procuradoria Jurídica e no artigo 25, *caput*, e inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93.

AUTORIZA o empenho da despesa, no valor total de R\$ 2.546.972,73 (dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses em favor da empresa "AUTO POSTO BIELA LTDA", inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 73.479.393/0003-37, com sede na Rua Pedro Neres, nº 305, Centro, CEP 79.720-000, na cidade de Jateí/MS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 13 DE SETEMBRO DE 2022

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

